



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL  
ESTADO DA BAHIA

---

Pau Brasil (BA), 18 de julho de 2024.

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", que ocorrerá no período de 25 a 27 de julho do corrente ano;

**CONSIDERANDO** que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 012/2024**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 055/2024**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

**RESOLVE:**

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES**, detentora da exclusividade de representação do Cantor **IGOR KANNARIO**, para realização de show artístico nos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**  
Prefeita Municipal